



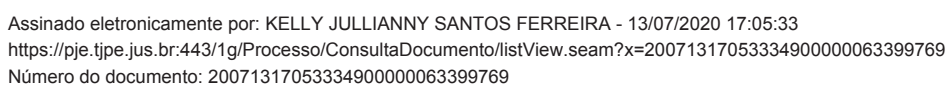
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Caro Wanda Maria
Auto Atual
Agradecemos
Em Fratura PE Efeito
Ao Cerebro e Cere
Com Desfalecimento
= SINTOMAS





TITLE PAGE 1.7.1983 1.7.1983 1.7.1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

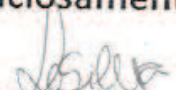
UPA – MESTRE CAMARÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o (a) paciente:
Carla Vanessa Martins
foi assistido (a) em caráter de urgência nesta Unidade de saúde,
no dia 17/11/18 tendo sofrido acidente

- Brejo da Madre de Deus 16/12/18

Atenciosamente


Lucinalva Silva
Direção Administrativa
Diretora

Praça Vereador Abel de Freitas S/N

Brejo da Madre de Deus CEP:55170000





UPA- MESTRE CAMARÃO

4RAº 5818142

DATA	HORA	PRONTUÁRIO	
17/11/2019	18:40	755710	
CARTÃO SUS/RG	NOME		
	CARLA VANESSA MARINHO		
DATA NASCIMENTO	IDADE	SEXO	EST.CIVIL
29/12/1997	21	F	SOLTEIRO (A)
RESPONSÁVEL	ENDEREÇO		
A MESMA	R-01 BOA ESPERANÇA		
CIDADE	TELEFONE		
BREJO DA MADRE DE DEUS	9-8903-1886		
MÉDICO	ENFERMEIRO		
DR. ANDRE COSTA+ DR.DIEGO BEZERRA	VANESSA		
EXAME FÍSICO:			
Paciente bem-estarado. C/ver Presença de dor e formigão na perna (E)			
PA:	HGT:	PESO:	Fátima Melo COREN-PE 45803-TE
TEMPERATURA:			
CONDUTA:			
① Voltar 25 dias (m)			
② Repetir e/ou (m) 20/05			
() CONSULTA SIMPLES			
() CONSULTA COM OBSERVAÇÃO			
() TRANSFERÊNCIA			
() ALTA APÓS MEDICAÇÃO			
Dr. Andre Costa 17/11/2019			
DR. ANDRE COSTA+ DR.DIEGO BEZERRA MÉDICO			



① Ultrassom 100% Vm = 100%
Fazer seguimento

Fazer mais 2ml de orden
medica, 06:00.

Dr. André Costa
Médico
CRM-PB 6719

00:30
causado
31/05/20
CETW





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
HOSPITAL JOSÉ CARLOS SANTANA

ENCAMINHAMENTO HOSPITALAR

DATA: _____ HORA: _____ ADMISSÃO: () Emergência () Enfermaria

NOME DO PACIENTE: CRISTINA JOHANNA MAMIGLIA

N.º DO PRONTUÁRIO: _____ SEXO: F IDADE: 21

DESTINO: HOSPITAL HIA 3818142 DATA: _____ HORA: _____

DESTINO: FINAL _____ DATA: _____ HORA: _____

RESUMO DIAGNÓSTICO: Doença viral de ACRÚSTO
motociclismo - uso de álcool e drogas, e uma
a lesão funcional no PE (F).
PR. Causadora.

para trauma no SE E 4º
torácico (F)

JUSTIFICATIVA: Doença viral de ACRÚSTO

Dr. A. J. M.
CRM-PB 5719

DATA: 17-11-19

HORA: _____

MÉDICO ENCAMINHADOR
ASS. E CARIMBO

DIRETOR DA UNIDADE
ASS. E CARIMBO





COOPERATIVA DOS MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PE

FICHA DE ANESTESIA

Nº 10407

VALOR

NOME <i>Carla Vanessa Morinho</i>		REGISTRO <i>349204</i>	CATEGORIA <i>SUS</i>
HOSPITAL <i>HRA</i>	SEXO ☒ F ☐ M	COR ☒ Br ☐ P ☐ N	IDADE <i>27</i>
DIAGNOSTICO PRE-OPERATORIO <i>Fratura Exposta de 2º e 3º metatarsos Esquerdo</i>		PA <i>SS</i> Kg <i>120,80</i>	FC <i>98</i> BPM
DIAGNOSTICO POS-OPERATORIO <i>0 mm</i>		CODIGO CIRURGIA	RESPIRACAO <i>74</i> IRPM
OPERACAO PROPOSTA <i>Tratamento cirurgico da Fratura Exposta de 2º e 3º metatarsos Esquerdo</i>		PORTA	ASA <i>1</i>
OPERACAO REALIZADA <i>Ci proposta</i>			
HORARIO <i>17h</i> a <i>18:30</i>			
SpO2% <i>100 100 100 100 100</i>			
EICO2			
LIQUIDOS <i>SRL 500ml</i>			
ANOTAÇÕES			
AGENTES	CONC	QUANTIDADE	TÉCNICA ANESTÉSICA <i>Bloqueio do nervo femoral e ciático guiado por USG / agulha A-50.</i>
<i>Fentanyl</i>		<i>100mcg</i>	
<i>Midazolam</i>		<i>4mg</i>	
<i>Cetorolaco</i>		<i>25mg</i>	
<i>Ropivacaína</i>	<i>0,5%</i>	<i>10ml</i>	
<i>1. Injeção IV</i>	<i>4%</i>	<i>30ml</i>	
<i>Clonidina</i>		<i>100mcg</i>	
<i>Aspirina</i>		<i>2g</i>	
<i>Clonidina</i>		<i>50mcg</i>	
DURAÇÃO DA OPERAÇÃO <i>65 min</i>			DURAÇÃO DA ANESTESIA <i>90 min</i>
☒ CARDIOSCÓPIO ☐ CAPOGRAFO ☐ PVC			ENCAMINHADO ☒ ACORDADO ☐ SONOLENTO ☐ INTUBADO
☒ OXÍMETRO ☐ S. VESICAL ☐ TEMPERATURA			DESTINO ☒ RPA ☐ UTI ☐ QUARTO
☒ CPNI ☐ LINHA ARTERIAL ☐ MONITOR DO ESTADO CEREBRAL			

001 - 25000 - 14/04/2019

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO OPERATÓRIO

Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Paciente: CARLA VANESSA MARINHO

Nº Registro:

Clínica: ORTOPIEDIA

Nº do leito:

Operador: DR. MAURICIO PAES

1º Assistente: DR FELIPE CARVALHO RZ

2º Assistente:

Instrumentador:

Anestesista:

Anestesia: BLOQUEIO + SEDAÇÃO

Duração:

Data da Operação: 18/11/2019

Início:

Término:

Diagnóstico Pré-operatório: FRATURA EXPOSTA DE 2º E 3º METATARSO ESQUERDO

Diagnóstico Pós-operatório: O MESMO

Operação Proposta: TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA EXPOSTA DE METATARSO

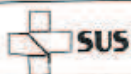
Operação Realizada: A MESMA

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL HORIZONTAL SOB ANESTESIA
2. ASSEPSIA + ANTISSEPSIA + APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS
3. VISUALIZADO FERIMENTO PONTINO EM DORSO DE PÉ ESQUERDO COM CONTIGUIDADE COM FOCO FRATURÁRIO
4. AMPLIAÇÃO DE FERIMENTO + LAVAGEM EXAUSTIVA COM SF0,9%
5. VISUALIZAÇÃO DO FOCO DE FRATURA DE 2º MTT + REDUÇÃO DIRETA + ESTABILIZAÇÃO COM FIO K INTRAMEDULAR
6. VISUALIZAÇÃO DO FOCO DE FRATURA DE 3º MTT + REDUÇÃO DIRETA + ESTABILIZAÇÃO COM FIO DE K INTRAMEDULAR
7. NOVA LAVAGEM EXAUSTIVA COM SF0,9%
8. HEMOSTASIA
9. SUTURA DA PELE COM NYLON 3.0
10. CURATIVO
11. ENCAMINHO PACIENTE A SRPA

Dr. Felipe R. Z.
Médico Ortopedista e Traumatologista
CRM-PE 252657 CRM-BA 309
18 NOV. 2019





Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE WALDEMIRO FERREIRA

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

2 - CNES

2 4 2 7 4 1 9

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Clara Vanessa Almeida

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

7014181025372145 948 29/12/92

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masc. ☒ 1 Fem. ☒ 3

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

349204

10 - RAÇA/COR

Parda

10.1 - ETNIA

11 - NOME DA MÃE

Maria do Carmo Maciel

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

Maria do Carmo Maciel

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

Rua 5

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Recife de Madre de Deus

17 - COD. IRGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Trauma no fêmur (F) CI grau +
fractura da - 100%

0408030462

39

S927

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Fractura

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Fr + exame físico

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

CID 10 PRINCIPAL

CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

Fractura exposta do fêmur S927

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Fractura exposta

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

Waldemir O. Costa

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO IN. DO REGISTRO DO CONSELHO

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO VILHETE

41 - SÉRIE

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

PE-40-004

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO IN. DO REGISTRO DO CONSELHO

261910412544-0

Waldemir Soares da Silva
CRM 7169





Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE WALDEMIRO FERREIRA

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

2 - CNES

2 4 2 7 4 1 9

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Carlos Vitorino

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masc. ☒ 1 Fem. ☒ 3

10 - RAÇA/COR

10.1 - ETNIA

11 - NOME DA MÃE

DDD

12 - TELEFONE DE CONTATO
Nº DO TELEFONE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

DDD

14 - TELEFONE DE CONTATO
Nº DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

17 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

fx de fratura no 2º o 3º - 4º e 5º

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

fratura no 2º o 3º - 4º e 5º

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

fratura no 2º o 3º - 4º e 5º

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

fratura no 2º o 3º - 4º e 5º

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

Dr. Felipe Diego V. P. de Carvalho

18/11/19

Dr. Felipe Diego V. P. de Carvalho

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

CRM-PE: 25263

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Cód. Órgão Emissor

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS () CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)



Data e hora retirada da senha: 18/11/2019 13:50

Nome Paciente: CARLA VANESSA MARINHO
Cód. Paciente:
Data de Nascimento: 29/12/1997
Sexo: Feminino
Idade: 21
Senha: PU0007
Convênio:
Atendimento:
SAME:

Período: 18/11/2019 13:53 - 18/11/2019 13:55

IRAM BARBOSA DA SILVA - COREN: SEN/NUME/ - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Prioridade: MUITO URGENTE
Cor: LARANJA

Queixa Principal: PACIENTE ORIUNDO DE BREJO DA MADRE DE DEUS VITIMA DE COLISÃO MOTO/MOTO APRESENTANDO FRATURA EM 3º E 4º PDE COM DOR E EDEMA (FRATURA EXPOSTAS)

Medicamento(s): HAS-
DM-

Observação: PACIENTE COM MACA E SENHA 5818142

Fluxograma sintoma: QUEDAS

Discriminador(es): - MECANISMO DE LESÃO?
- GRANDE HEMORRAGIA INCONTROLÁVEL?

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Acolhido(a) por: IRAM BARBOSA DA SILVA - COREN: SEN/NUME/ - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 18/11/2019 13:56

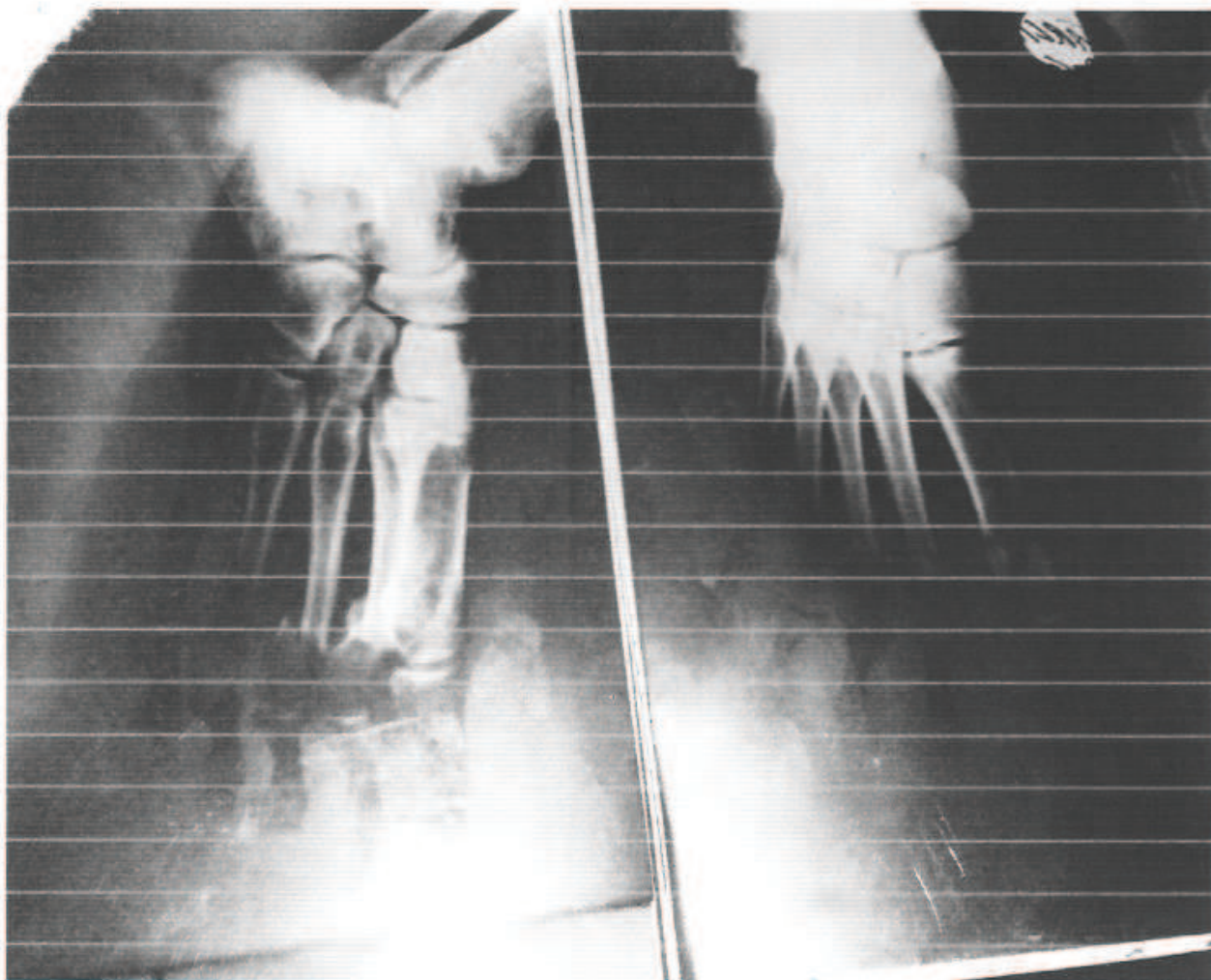
Página 1 de 1

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESUMO DE ALTA (AMBULATÓRIO DE EGRESSOS)	
Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	
Paciente: CARLA VANESSA MARINHO	Nº Registro:
Clinica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Nº do leito:
DIAGNÓSTICO: FRATURA DO 3.º MTE	
AMBULATÓRIO DE EGRESSOS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O RETORNO REGULAR DO PACIENTE APÓS A ALTA DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE E NO AMBULATÓRIO DE EGRESSOS, O PLANTÃO FICA RESERVADO A REALIZAR REAVALIAÇÕES APENAS EM CASO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA	
TRATAMENTO REALIZADO: ALTA APÓS AVALIAÇÃO DE RADIOGRAFIAS CONTROLE PARA FRATURA DO 3.º MTE	
DATA DA ALTA HOSPITALAR: seg, 18 de novembro de 2019	HORA:
DATA seg, 18 de novembro de 2019	ASSINATURA: DR. ALEXANDRE REGO ALBUQUERQUE 20071317053344600000063399770
←----- SE NECESSÁRIO, DESTACAR AQUI -----→	
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESUMO DE ALTA (AMBULATÓRIO DE EGRESSOS)	
Unidade de saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE	
Paciente: CARLA VANESSA MARINHO	
Clínica: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	
DIAGNÓSTICO: FRATURA DO 3.º MTE	
AMBULATÓRIO DE EGRESSOS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O RETORNO REGULAR DO PACIENTE APÓS A ALTA DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE E NO AMBULATÓRIO DE EGRESSOS, O PLANTÃO FICA RESERVADO A REALIZAR REAVALIAÇÕES APENAS EM CASO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA	
TRATAMENTO REALIZADO: ALTA APÓS AVALIAÇÃO DE RADIOGRAFIAS CONTROLE PARA FRATURA DO 3.º MTE	
DATA DA ALTA HOSPITALAR: seg, 18 de novembro de 2019	HORA:
DATA seg, 18 de novembro de 2019	ASSINATURA: DR. ALEXANDRE REGO ALBUQUERQUE 20071317053344600000063399770





CARLA WANESSA MARINHO
29/12/1997
ID: 349204
Other
21 Years

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
Pe - 2 views
Ac No:
Acq: 17/12/2019
Acq: 17:08:21

CARLA WANESSA MARINHO
29/12/1997
ID: 349204
Other
21 Years

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE
Pe - 2 views
Ac No:
Acq: 17/12/2019
Acq: 17:07:45

10 cm

L

ESQ
AP

Frame: [1] 1/1
Zoom: 14.44%
Window/Level: 4.098/2.014
Pixel
CR (2400x3020)

Series No. 1
AP

10 cm

L
OBL
ESQ

Frame: [1] 1/1
Zoom: 14.44%
Window/Level: 4.098/1.875.1
Pixel
CR (2400x3020)

Series
AP Ob





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 107ª
CIRCUNSCRIÇÃO - BREJO DA MADRE DE DEUS
- DP107ªCIRC DINTER1/17ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº.
19E0197001219

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 19/12/2019 às 14:33

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que

aconteceu no dia 17/11/2019 às 18:30

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, 1. SÍTIO
AÇUDINHO - Bairro: ZONA RURAL - BREJO DA MADRE DE
DEUS/PERNAMBUCO/BRASIL

Local do Fato: VIA PÚBLICA



Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
MARIA DAS DORES DA SILVA (OUTRO)
CARLA VANESSA MARINHO (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (devido na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): CARLA VANESSA MARINHO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

.....
CARLA VANESSA MARINHO (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: MARIA DO CARMO
MARINHO Pai: SEVERINO PEDRO MARINHO Data de Nascimento: 29/12/1997
Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, 107, BOA
ESPERANÇA RUA 01 - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - BREJO DA MADRE
DE DEUS/PERNAMBUCO/BRASIL



DESCONHECIDO (não presente no plágio) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

MARIA DAS DORES DA SILVA (não presente no plágio) - Sexo: Feminino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): MARIA DAS DORES DA SILVA, que estava em posse do(a) Sr(a): CARLA VANESSA MARINHO

Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/PCX 150 Objeto apreendido:

Não

Cor: PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: KFW3154 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 223917249

Chassi: 9C2JC1110AR668388

Ano Fabricação/Modelo: 2010/2010

Complemento / Observação

A VÍTIMA INFORMA QUE ESTAVA EM SUA MOTOCICLETA indo do SÍTIO AÇUDINHO SENTIDO BREJO DA MADRE DE DEUS, QUANDO UMA OUTRA PESSOA EM UMA MOTOCICLETA INVADIU A FAIXA EM QUE A VÍTIMA ESTAVA, E COLIDIU COM A MESMA. A VÍTIMA NO MOMENTO DA COLISÃO CAIU DO VEÍCULO EM QUE PILOTAVA E QUEBROU DOIS DEDOS DO SEU PÉ ESQUERDO. A VÍTIMA FOI SOCORRIDA POR POPULARES QUE PASSAVAM NO LOCAL PARA O HOSPITAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS E POSTERIORMENTE FOI TRANSFERIDA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS. PORTANTO COMPARECEU A ESTA DELEGACIA PARA INFORMAR O FATO OCORRIDO.

Assinatura do(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Carla Vanessa Marinho

CARLA VANESSA MARINHO
(VÍTIMA)



B.O. registrado por: JOSE WILSON DE BARROS CORREIA - Matrícula: 350839-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - PE

Nº 012031682425

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 000 RENAVAM: 223917249 R.N.T.R.C.: 2016 EXERCÍCIO: 2016

DETALHA DO DOCEZ DA SILVA

CPF/CNPJ: 059.591.284-16

PLACA: KTV3154

TIPO: 1

CHASSI: 2004110AR650383

ESPECIE TIPO: 1

COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN K5

ANO FAB: 2010

CPF/POT/CL: 223917249

REGIO: 1

PRETA

COTA ÚNICA

VENC/CONTAS

1º

2º

3º

PREMIO TARIFARIO (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

SEM RESERVA

DATA: 20/03/15

Charles And. dos Santos Ribeiro

Assessoria DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS A TERCEIROS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS QUANDO SEGURO DPVAT

PE Nº 012031682425 BILHETE DE SEGURO DPVAT

MARIA DAS DORES DA SILVA

POSTO MEDICO 335

CS ALT. 3: LEAL VIT. STVO ANTAC-PE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatseguredetransito.com.br

SAC DPVAT (800 022 1204)

CPF/CNPJ: 059.591.284-16

PLACA: KTV3154

RENAVAM: 223917249

EXERCÍCIO: 2015

DATA EMISSÃO: 20/03/15

ANO FAB: 2010

MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN K5

Nº CHASSI: 2004110AR650383

PREMIO TARIFARIO

CUSTO DO SEGURO (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

COSTO DO BILHETE (R\$)

DATA DE DURAÇÃO

SEGURO DPVAT

DATA DE DURAÇÃO

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.48.608/0001-64

www.seguradoralider.com.br

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT

RUE NAO E NE PODES ARBITRARIAMENTE

FEV/2015





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, São Vito, Recife - PE CEP 50090-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Tel: 0800453433 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
SEVERINO PELARI MARINHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA LUIZ

CPF: 093.532.204-92

EX-ALTA P/ RUA AEREO (Nº 14)
BREJO DA MADEIRA DEUS PE
55.170-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

NOTA FISCAL	10/2019
DADOS DE VIGÊNCIA	17/10/2019
DADOS DE VIGÊNCIA	11/11/2019
DADOS DE VIGÊNCIA	104,15

PERÍODO DE VIGÊNCIA	TIPO DE TÁRIFA	VALOR
08/05/2019	URCA	10/10/2019
10/10/2019	000463252	4231470

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kW/h)	102,00000	0,5135000	52,370
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,72
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,07
Contrib. Imp. Pública Municipal			0,54
ICMS Subvenção CDE-Nº 072594591-09/09/19			0,70
Multa por atraso NF 072594591-09/09/19			1,57
Atos por atraso NF 072594591-09/09/19			0,86
PRO-CRANQA (0913K12 0960 0800 001 8909)			4,90

TOTAL DA FATURA

104,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kW/h)
93189976	LAT	09/10/2019	77254,00	10/10/2019	102356,00	31	1,00000		102,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



PROPOSTA DE CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO SERVIÇO
ICMS	87,46	21,87
PIB	87,46	1,12
COTRIS	87,46	0,27

CONTRIBUIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
Contribuição de Energia Transmissora	R\$ 27,60	26,46%
Distribuição (Cadeia)	R\$ 12,47	12,07%
Perdas de Energia	R\$ 5,90	5,67%
Encargos Setoriais	R\$ 4,72	4,53%
Impostos	R\$ 26,20	25,23%
Total	R\$ 104,15	100%

Consumo Ativo (kW/h)

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

102,00000

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ABERTO: CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM ABERTO

Valor	Devedor	Valor	Devedor	Valor
104,15	104,15	104,15	104,15	104,15

É de responsabilidade do consumidor manter suas contas em dia. O não pagamento das contas de energia elétrica pode acarretar em corte de energia e inclusão em dívida ativa. O consumidor deve manter suas contas em dia para evitar problemas com a concessionária.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.

CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das contas de energia elétrica.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Carla Vanessa Marinho, brasileira, solteira, estudante, RG n: 9.375.431 SDS-PE e CPF n: 114.060.344-28, domiciliada na Rua Um, n: 10, Bairro Boa Esperança, Brega da Madre de Deus/PE, Cep 55170-000.

OUTORGADO: Kelly Jullianny Santos Ferreira, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE 30.588 e CPF nº 064.722.034-23, com escritório à Rua Marquês de Tamandaré, nº 123 – A, Centro, Caruaru/PE.

PODERES: Os das cláusulas “AD JUDICIA E EXTRA”, podendo propor ações em favor do outorgante, acordar, discordar, transigir, e poderes especiais, para desistir, firmar compromisso, arrolar testemunhas, renunciar aos créditos que excederem ao teto permitido, levantar e receber alvarás em secretaria, bem como utilizar todos os meios legais para o cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecerem com ou sem reservas de poderes.

DECLARAÇÃO DE POBREZA

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Declaro, para fins de prova perante este juízo, que sou pobre e não tenho condições financeiras para arcar com despesas processuais, declaração esta que faço sob as penas da lei e sob minha responsabilidade, necessitando pois, do amparo da Justiça gratuita de conformidade com a Lei de nº 1.060 de 05 de abril de 1950.

Caruaru, 12 de maio de 2020.

Carla Vanessa Marinho

